

IONEWS

Imprensa Oficial



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012 de 19 de Março de 2021

Dispõe sobre Instauração de Sindicância Administrativa nº 003/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa referente a Apuração Preliminar nº 006/2021/Corregedoria GCM a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto, mat. 3425

Jonilza Pereira da Silva, mat. 6028

Eleine Cristine Soares de Oliveira, mat. 1561

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Março de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e7190f8f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>